



PORTARIA Nº 627, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.967, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre medidas temporárias de contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Ficam as Portarias 190/2025 e 447/2025 excluídas dos efeitos da Portaria nº 617/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2025.

São Fidélis, 26 de setembro de 2025.

Jose William Ribeiro de Oliveira
Prefeito